



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»**  
**«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »**  
**«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »**  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Processo nº 0241256-52.2008.8.26.0100 – Recuperação Judicial**

**Requerente: CORSAIR PARTICIPAÇÕES S.A.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/01/2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.615.825/0001-81, com endereço a Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, cj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010, representada por sua sócia e responsável técnica, a Dra. Joice Ruiz Bernier, inscrita na OAB/SP nº 126.769, e-mail [contato@ajruiz.com.br](mailto:contato@ajruiz.com.br).**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, **18/01/2021**.

---

**Assinatura do Administrador Judicial**